



EDITORIAL

Transtorno do Espectro Autista: aspectos gerais e preocupações sobre a política brasileira

Marco Aurelio M. Freire¹ , Stanley Bittar² ¹Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, Brasil.²Stanley's Edu, São Paulo, Brasil.

Publicado em 19 de junho de 2023.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) engloba um conjunto altamente variável de transtornos do neurodesenvolvimento com início precoce e padrão não degenerativo. De acordo com a Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde em sua 11ª Revisão (CID-11), o TEA é caracterizado como “um déficit persistente na capacidade de iniciar e sustentar interação social recíproca e comunicação social, e por uma gama de comportamentos restritos, repetitivos e padrões inflexíveis de comportamento, interesses ou atividades que são claramente atípicos ou excessivos para a idade do indivíduo e contexto sociocultural”¹.

As manifestações comportamentais no TEA incluem déficits na interação social, distúrbios nas habilidades de comunicação, tanto verbais quanto não verbais, dificuldades na mudança de rotina, estereotípias motoras e um repertório muito restrito de atividades ou interesses², o que interfere nas interações pessoais, educacionais, profissionais, sociais e afetivas do indivíduo³, com tais anormalidades apresentando impactos variáveis em diferentes indivíduos e causando grande sobrecarga para os familiares e também para os sistemas de saúde⁴.

A etiologia do TEA ainda não está totalmente

definida, e uma interação de fatores genéticos, epigenéticos e ambientais parece estar envolvida⁵. A base genética, em particular, aponta que fatores genéticos e hormonais conferem um status protetor ao sexo feminino, o que poderia explicar a maior incidência de TEA no sexo masculino⁶.

A prevalência atual de TEA na população mundial corresponde a cerca de 1%, com uma proporção média de 4,2 entre homens e mulheres, com aumento significativo em anos recentes⁷. No entanto, tais dados não são homogêneos ao redor do mundo, em decorrência de uma grande variabilidade entre as metodologias na obtenção dos dados e de onde estes são coletados, uma vez que os dados originados em países de baixa renda são escassos em comparação aos de países de alta renda⁸. No Brasil, em particular, infelizmente, dados sobre prevalência de TEA são raros⁹.

Não obstante, o Brasil, desde 2012, adota políticas públicas para proteção dos direitos das pessoas com TEA¹⁰. No entanto, apesar de contemplada na letra da lei, o Brasil é, efetivamente, uma das nações que menos contribui para uma melhor caracterização da prevalência de autistas ao redor do mundo⁹, sendo que tal falta de informação interfere significativamente no diagnóstico e gera impacto considerável para os

***Correspondência:**

Programa de Pós-graduação em Saúde e Sociedade, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

End.: Av. Miguel Antônio da Silva Neto, s/n - Bairro: Aeroporto. Mossoró, RN, Brasil | CEP 59.607-360

Fone: (84) 99612-9104

E-mail: freire.m@gmail.com (Freire MAM)<https://doi.org/10.21876/rcshci.v13i2.1441>

Como citar este artigo: Freire MAM, Bittar S. Autism Spectrum Disorder: general aspects and concerns about Brazilian politics. Rev Cienc Saude. 2023;13(2):1-2. <https://doi.org/10.21876/rcshci.v13i2.1441>

2236-3785/© 2023 Revista Ciências em Saúde. Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob uma licença CC BY-NC-SA.

(https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt_BR)



familiares e sistemas de saúde.

Diante do exposto, torna-se fundamental que campanhas governamentais sejam efetivamente implementadas, de modo a esclarecer adequadamente a população sobre a importância do diagnóstico precoce do TEA, bem como aumentar o investimento em estudos científicos voltados a esse tema, proporcionando assim a consolidação de grupos de pesquisa que se dediquem ao assunto. Tais esforços contribuiriam

significativamente para uma melhor inserção dos indivíduos com TEA na coletividade, gerando benefícios sociais e econômicos para o país.

DEDICATÓRIA

Dedicado a todos os autistas e seus familiares.

REFERÊNCIAS

1. WHO. World Health Organization. ICD-11: International classification of diseases (11th revision); 2022. Available from: <https://icd.who.int/en>.
2. American Psychiatric Association. *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*. Arlington County: American Psychiatric Association. Fifth edition; 2013. <https://doi.org/10.1176/appi.books.9780890425596>.
3. Lai MC, Lombardo MV, Baron-Cohen S. Autism. *Lancet*. 2014;383(9920):896-910. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(13\)61539-1](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(13)61539-1).
4. Salari N, Rasoulpoor S, Rasoulpoor S, Shohaimi S, Jafapou S, Abdoli N, et al. The global prevalence of autism spectrum disorder: a comprehensive systematic review and meta-analysis. *Ital J Pediatr*. 2022;48:112. <https://doi.org/10.1186/s13052-022-01310-w>.
5. Zeidan J, Fombonne E, Scora J, Ibrahim A, Durkin MS, Saxena S, et al. Global prevalence of autism: A systematic review update. *Autism Res*. 2022;15(5):778-790. <https://doi.org/10.1002/aur.2696>.
6. Bhandari R, Paliwal JK, Kuhad A. Neuropsychopathology of Autism Spectrum Disorder: Complex interplay of genetic, epigenetic, and environmental factors. *Adv Neurobiol*. 2020;24:97-141. https://doi.org/10.1007/978-3-030-30402-7_4.
7. Werlin DM, Geschwind DH. Sex differences in autism spectrum disorders. *Curr Opin Neurol*. 2013;26(2):146-153. <https://doi.org/10.1097/WCO.0b013e32835ee548>.
8. Chiarotti F, Venerosi A. Epidemiology of Autism Spectrum Disorders: A review of worldwide prevalence estimates since 2014. *Brain Sci*. 2020;10(5):274. <https://doi.org/10.3390/brainsci1005027>.
9. Brentani H, Polanczyk GV, Miguel EC. Brazil and Autism. In: Volkmar FR (ed) *Encyclopedia of Autism Spectrum Disorders*. 2nd ed. Cham: Springer Nature Switzerland AG; 2021. p.734-44. https://doi.org/10.1007/978-3-319-91280-6_102021.
10. Brasil. Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil; 2012 Dez 27. [acessado em 11 Jun 2023]. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm